



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N° 1.283/2020.

ESTENDE A MEDIDA DE QUARENTENA DE QUE TRATA O DECRETO N° 1279/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

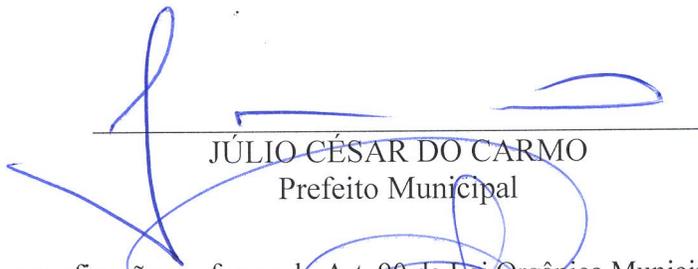
CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde. Bem como, o Decreto Estadual nº 65.014, de 10 de Junho de 2020.

DECRETA:

ARTIGO 1º) – Observado os termos e condições estabelecidos nos Decretos Municipais nº 1241/2020, 1254/2020 e 1262/2020; e Decretos Estaduais nº 65.014/2020, 64.994/2020, 64.881/2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no município de Campos Novos Paulista/SP; fica estendido até 30 de junho de 2020.

ARTIGO 13) - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista,
15 de Junho de 2020.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno